



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000056/2021  
**Processo:** 8921-00 2021

---

**Parecer Hitler Vagner Cândido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se do Projeto de Lei de nº 56/2021, de autoria da Ilustre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "proíbe a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com potencial de produzir danos à saúde e a vida, em espaços públicos ou privados e ainda proíbe a comercialização de fogos de artifício com estampidos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

De acordo com o Regimento Interno, Art. 72, inciso II, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira opinar, dentre outras, sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Considerando o objetivo da referida proposição, após análise de todo o processado parabenizo a nobre vereadora Katia Franco pela iniciativa.

Como membro desta comissão, arrimado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, após exame, libero a proposição para que siga os trâmites regimentais para deliberação em plenário.

Palácio Barbosa Lima, 05 de maio de 2021.

Hitler Vagner Cândido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB